



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2077/20

Projeto de Lei Ordinária CM nº 03/19

(De autoria da Verª. Maria Luiza Moreira Neta Ribeiro)

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Piquete, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, nos termos do artigo 44, letra b, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Piquete.

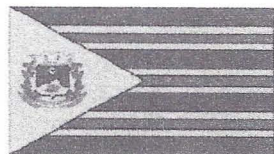
Parágrafo Único – Excetuam-se da regra prevista no “caput” deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º - A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 16 de dezembro de 2019.



2019/2020

Mesa:

Mário Celso de Santana
(Presidente)

Claudinei Luiz de Moraes
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta
Ribeiro
(1ª Secretária)

Marcos Guilherme Alves da
Silva
(2º Secretário)

Vereadores:

Christian Uchoa Pietro

Joaquim Alves da Silva
Júnior

José Donizetti Ribeiro da
Silva

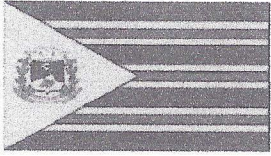
José Helofzio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



2019/2020

Mesa:

Mário Celso de Santana
(Presidente)

Claudinei Luiz de Moraes
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta
Ribeiro
(1ª Secretária)

Marcos Guilherme Alves da
Silva
(2º Secretário)

Vereadores:

Christian Uchoa Pietro

Joaquim Alves da Silva
Júnior

José Donizetti Ribeiro da
Silva

José Heloízio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

**MARIA LUIZA MOREIRA NETA
RIBEIRO**
1ª Secretária

MÁRIO CELSO DE SANTANA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020).

SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ATIÉ
Diretora Financeira e Administrativa